

São Paulo-SP, 28 de fevereiro de 2009.

À
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Superintendência de Relações com Empresas
Rio de Janeiro-RJ

Assunto: DIBENS LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL (“DIBENS LEASING”) – AGE de 28.02.2009 (20:15 horas)

Prezados Senhores,

1. Consoante disposições da Instrução CVM-202/93, artigo 17, inciso II, apressamo-nos em levar ao conhecimento de V.Sas. o sumário das decisões tomadas na Assembléia supra indicada:

- a) aprovado o Protocolo e Justificação de Cisão Total da ITAUBANK LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL (“ITAUBANK”) com versão das parcelas cindidas para a DIBENS LEASING e para o BANCO ITAU S.A. (“BANCO ITAU”);
- b) ratificada a nomeação da empresa especializada PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes para avaliar o valor de cada uma das parcelas cindidas do patrimônio líquido da ITAUBANK;
- c) aprovado o laudo de avaliação de cada uma das parcelas cindidas do patrimônio líquido da ITAUBANK;
- d) aprovada a incorporação de parcela do patrimônio cindido da ITAUBANK;
- e) aprovado, em decorrência da incorporação acima referida, o aumento de capital em montante equivalente ao valor do patrimônio líquido do ITAUBANK que excedia o investimento deste na DIBENS LEASING, ou seja, R\$ 584.727.780,42, mediante a emissão de 55.287.001 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, as quais foram entregues aos acionistas da ITAUBANK;
- f) aprovada a alteração do artigo 5º do Estatuto Social para refletir o aumento de capital mencionado no item anterior e a consolidação do Estatuto Social;
- g) assegurado o direito de resgate dos titulares de debêntures de emissão da ITAUBANK, as quais são atualmente detidas em sua totalidades por empresas do Conglomerado Itaú Unibanco; e
- h) autorizados os administradores da DIBENS LEASING a praticar todos e quaisquer atos que possam ser considerados úteis, convenientes ou necessários para a efetivação da incorporação ora aprovada.

2. No prazo estabelecido no artigo 17, III, da referida Instrução, a ata da mencionada Assembléia será encaminhada a V.Sas. pelo sistema IPE – Informações Periódicas e Eventuais.

Sem outro particular, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

DIBENS LEASING S.A. – ARRENDAMENTO MERCANTIL
Carlos Henrique Zanvettor, Diretor de Relações com Investidores

c/cópia:

- BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO
Superintendência Executiva de Operações
Gerência de Relações com Empresas (GRE)